



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 094/2022

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o ingresso do Município de Foz do Iguaçu no Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA”.

O CIGA é uma associação pública criada em 29 de novembro de 2007, mediante a subscrição do Protocolo de Intenções por treze municípios, ora convertido no Contrato de Consórcio Público, e tem como propósito “tornar as cidades inteligentes e sustentáveis” por meio do desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas de tecnologia da informação e comunicação voltadas para a relação governo-cidadão, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

Atualmente, mais de 320 (trezentos e vinte) municípios aderiram ao CIGA, inclusive, importantes capitais como Salvador/BA, Recife/PE, Porto Alegre/RS, Curitiba/PR, João Pessoa/PB entre outras, sendo que a adesão do Município de Foz do Iguaçu ao CIGA se dará na forma do Contrato de Consórcio Público.

De acordo com o art. 2º, § 4º do Contrato de Consórcio, para o ingresso dos municípios no CIGA é necessária a autorização da Câmara de Vereadores, motivo pelo qual encaminhamos o Projeto de Lei em anexo.

A contratação objetiva o acesso do sistema – ferramenta “web” – para gestão dos contribuintes optantes do Simples Nacional. O valor praticado para a mensalidade do consorciado é de R\$ 1.926,25 (mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), conforme tabela de valores disponíveis no site do consórcio <https://consorciociga.gov.br/>.

Atualmente, vem crescendo de maneira expressiva o total de contribuintes municipais do optantes do Simples Nacional, tendo sua arrecadação sendo cerca de 30% do total de ISSQN total arrecadado no Município de Foz do Iguaçu.

A importância da contratação justifica-se tanto para a fiscalização das empresas optantes do Simples Nacional quanto para o desenvolvimento de ferramentas para tais fins, pois tratam-se de sistemáticas complexas, porém, algumas boas práticas como as desenvolvidas pelo CIGA, têm sido referenciadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN –, conforme noticiado por meio do Comunicado CGSN nº 28, de 17 de setembro de 2014.